



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 33/2024 - Rogério Nascimento - Dispõe sobre denominação de Rotatória "Dr. Edgar Penha Alvares" à rotatória localizada na Avenida Benedito Pires em frente ao Bella Sintra Motel

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/03/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 19 de março de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.537, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Proj. de Lei nº 33/24 – Autoria: Vereador: Rogério Garcia Nascimento

Dispõe sobre denominação de Rotatória Dr. Edgar Penha Alvares à Rotatória localizada na Avenida Benedito Pires em frente ao Bella Sintra Motel.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** - A rotatória localizada na Avenida Benedito Pires, em frente ao Bella Sintra Motel, passa a denominar-se Rotatória Dr. Edgar Penha Alvares.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de março de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 301039 - PL 33/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 491B-1355-370C-DB5E

